



25804941



08084.005021/2023-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

**AVISO**

Com vistas à melhor compreensão quando do cadastro das propostas no sistema, segue o detalhamento dos valores máximos admissíveis da licitação, em complementação ao Anexo II do Edital:

Grupo	Item	Categoria	Unidade de medida	Quantidade	Valor do posto (A)	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO:</b> valor do posto pelo período de 30 meses (Ax30)	Valor máximo admissível pelo período de 30 meses
1	1	Recepcionista	Posto	30	R\$ 6.035,11	<b>R\$ 181.053,30</b>	R\$ 5.431.599,00
	2	Apoio Administrativo Nível I	Posto	215	R\$ 7.129,47	<b>R\$ 213.884,10</b>	R\$ 45.985.081,50
	3	Almoxarife	Posto	17	R\$ 6.027,23	<b>R\$ 180.816,90</b>	R\$ 3.073.887,30
	4	Carregador	Posto	20	R\$ 4.524,47	<b>R\$ 135.734,10</b>	R\$ 2.714.682,00
	5	Encarregado	Posto	2	R\$ 9.335,45	<b>R\$ 280.063,50</b>	R\$ 560.127,00
<b>TOTAL GRUPO 1</b>							<b>R\$ 57.765.376,80</b>
2	6	Assistente Administrativo	Posto	219	R\$ 5.987,02	<b>R\$ 179.610,60</b>	R\$ 39.334.721,40
	7	Assistente Administrativo (adicional de insalubridade)	Posto	5	R\$ 6.555,83	<b>R\$ 196.674,90</b>	R\$ 983.374,50
	8	Assistente Administrativo (adicional de periculosidade)	Posto	25	R\$ 7.433,68	<b>R\$ 223.010,40</b>	R\$ 5.575.260,00
	9	Secretário Executivo	Posto	42	R\$ 12.697,27	<b>R\$ 380.918,10</b>	R\$ 15.998.560,20
	10	Secretário Executivo Bilíngue	Posto	11	R\$ 14.177,19	<b>R\$ 425.315,70</b>	R\$ 4.678.472,70
	11	Técnico em Secretariado	Posto	100	R\$ 6.927,72	<b>R\$ 207.831,60</b>	R\$ 20.783.160,00
	12	Motorista Executivo	Posto	29	R\$ 8.075,76	<b>R\$ 242.272,80</b>	R\$ 7.025.911,20
	13	Motorista Executivo (adicional de insalubridade)	Posto	1	R\$ 8.609,39	<b>R\$ 258.281,70</b>	R\$ 258.281,70
	14	Motorista Executivo (adicional de periculosidade)	Posto	3	R\$ 10.072,64	<b>R\$ 302.179,20</b>	R\$ 906.537,60
<b>TOTAL GRUPO 2</b>							<b>R\$ 95.544.279,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				719			R\$ 153.309.656,10



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM, Pregoeiro(a)**, em 19/10/2023, às 15:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25804941** e o código CRC **542EF268**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.